

REF. AO CONTRATO N°. 1101.05/2018

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL COM PATIO
ITAITINGA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1710 - BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária, Sra. FATIMA HELENA SERPA RANGEL, infrafirmado, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N°. 22.163.858/0001-00, sendo representado legalmente neste ato pelo Sr. Marcelo Guimaraes Tavares, inscrito no CPF sob o N° 002.299.393-25, com residência na Rua Mauro Freire, nº 200, Apt. 304, Bloco B, Parque Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.824-030, doravante denominado de **LOCADOR**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **Dispensa de Licitação N° 0801.05/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SALA PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos:

CONSIDERANDO, verificado a necessidade de utilização de outro imóvel para a nova demanda e funcionamento da sede da secretaria demandante;

CONSIDERANDO, que o contrato encontra-se em plena vigência faz-se necessário realizar sua rescisão para posteriormente ser realizado novo procedimento administrativo;

CONSIDERANDO, que a presente rescisão será procedida pela via amigável;



Prefeitura Municipal De Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga
- Ceará

CEP: 61.880-000 - CPF: 41.563.628/0001-82 - FONES/FAX: 85 | 3377.1361

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de ITAITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

ITAITINGA (CE), 14 de Setembro de 2018.

ASSINATURA DO LOCATÁRIO:



FATIMA HELENA SERPA RANGEL
Ordenadora de Despesas da Secretaria do
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO

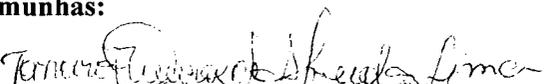
ASSINA PELO LOCADOR:


PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcelo Guimaraes Tavares
Representante Legal
LOCADOR

Testemunhas:

1. 
Nome:
CPF: 072.597683-71

Testemunhas:

2. 
Nome:
CPF: 014.74466354